

Aviso nº 3/2026-DGP/DADM/DIR/PLEN/COREN-PI/DADM/DIR/PLEN/COREN-PI/DIR/PLEN/COREN-PI/PLEN/COREN-PI

Teresina, 03 de agosto de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ – COREN-PI
COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que **não foram apresentados pedidos de impugnação e/ou recursos** em face do **Edital nº 10/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

Dessa forma, permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Edital nº 10/2026, prosseguindo o Processo Seletivo Simplificado conforme o cronograma previamente estabelecido.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2026.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
COREN-PI nº 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 03/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025202** e o código CRC **02C7AAA2**.